



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá
Terra de Empreendedores

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Município de Boa Vista do Buricá/RS

Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para construção de 12 açudes.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços hora/máquina de escavadeira hidráulica sobre esteiras de no mínimo 20 (vinte) toneladas, com concha para escavação com capacidade de no mínimo 1m³ (um metro cúbico), com motor de potência mínima de 110HP, com operador conforme Convênio Administrativo FPE 1353/2022 com operador para construção de micro açudes, reservatórios de água e similares.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que as estiagens são fenômenos recorrentes no Estado, a redução de danos ocasionados por estes fenômenos exige atenção especial dos entes públicos. **Proporcionar segurança hídrica às pequenas propriedades, através de estruturas de armazenamento de água, possibilita mitigar perdas que possam ocorrer perante novas ocorrências de estiagens.**

Em razão deste fenômeno, houve queda significativa na produtividade da safra 2021/2022, culturas amplamente disseminadas na agricultura familiar sofreram

Avenida Três Passos, 271 - Centro - CEP: 98.918-000 - Boa Vista do Buricá - RS

Fone: (55) 3538-1155 -

<http://boavistadoburica.rs.gov.br/site/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá

Terra de Empreendedores

quebra, segundo dados da Emater/RS-ASCAR, as perdas variaram de 25 a 60% na soja, 15 a 55% no milho e 60 a 70% no feijão.

Com relação às áreas de pastagens, nativas e cultivadas, apresentaram baixos níveis nutritivos, e de disponibilidade de forragem, acarretando na necessidade de suplementação alimentar aos animais, diminuição da produção, principalmente em produção leiteira, ou em casos mais extremos a perda de animais.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com a construção destes 12 açudes, 12 propriedades terão capacidade de reservação de água da chuva, possibilitando a irrigação de algumas culturas, bem como dessedentação de animais.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O rendimento a ser considerado é o volume total do projeto que deverá ficar entre 1200m³ a 1560m³ de movimentação de terra para execução total do projeto. Desta forma, devem ser cumpridas as seguintes etapas independentemente do equipamento utilizado:

1. Decapagem, que consiste na retirada do material superficial e principalmente matéria orgânica em uma faixa de 10 a 20 cm de profundidade na área total do projeto.

*Avenida Três Passos, 271 - Centro - CEP: 98.918-000 - Boa
Vista do Buricá - RS
Fone: (55) 3538-1155 -
<http://boavistadoburica.rs.gov.br/site/>*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá

Terra de Empreendedores

2. Abertura da trincheira ou eixo da taipa do açude, que consiste em uma abertura perpendicular e de sentido longitudinal com a profundidade que varia de acordo com o solo presente na região.
3. Escavação do material e transporte para formar a taipa, respeitando as dimensões projetadas.
4. Compactação, que deve ser realizada a cada 20 cm de material depositado e uniformizado sobre a taipa.
5. Acabamento, que consiste em emparelhar e corrigir imperfeições tanto na parte montante como jusante e quando possível, aproveitar o material da decapagem para colocar na parte jusante, facilitando a recuperação da cobertura vegetal.
6. Construção do vertedouro, que deve ser seguida fielmente ao descrito no projeto.

O material escavado deverá ser utilizado na construção do maciço. Quando não for apropriado, poderá ser utilizado outro, desde que em comum acordo com o beneficiário, da mesma forma quando ocorrer sobras de material já que este deve ser distribuído aos arredores do açude de maneira que fique uma área aproveitável após a regeneração da vegetação, sempre mantendo um diálogo entre empresa, técnico e beneficiários para estas definições.

Considerando os diferentes tipos de solos que o AVANÇAR irá abranger, assim como as mais variadas topografias e os tipos de projetos que poderão ser barrados, semibarrados ou escavados, a produção com maior aproveitamento do equipamento é de fundamental importância. O serviço consiste basicamente nas etapas de decapagem, abertura de trincheira, escavação e transporte do material, compactação, acabamentos, construção do vertedouro e construção de barreira de contenção em alguns casos. Portanto, pode-se observar que nem toda hora máquina trabalhada se traduz em volume de material movimentado, uma vez que dentre as etapas citadas, a máquina estará contabilizando horas e não realizando transporte efetivo de material com a concha cheia.

Avenida Três Passos, 271 - Centro - CEP: 98.918-000 - Boa Vista do Buricá - RS

Fone: (55) 3538-1155 -

<http://boavistadoburica.rs.gov.br/site/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá
Terra de Empreendedores

Para realização de todo este serviço a escavadeira deve possuir caçamba de 1m³ de capacidade mínima, sendo aceitas máquinas com capacidade maior, sem restrições. Contudo, não serão pagos valores adicionais. Desta forma, existirá uma garantia de que o rendimento médio será por volta de 65m³ de movimentação de terra por unidade de hora máquina, rendimento este, considerado suficiente para execução dos projetos com boa qualidade no tempo proposto.

Independentemente se utilizados um ou mais equipamentos no apoio a escavadeira que possam apresentar maiores produções, a remuneração será o total de horas praticadas até, no máximo 24 horas/projeto, e terá como base o valor de hora máquina da escavadeira.

Para pagamento, será considerado o conjunto dos serviços realizados, tendo como resultado a implantação do açude conforme o projeto, atestada por fiscal municipal.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A CONTRATANTE, através da Servidora FISCAL Patrícia Cristina Simon, CPF 017.782.720-37, acompanhará e fiscalizará a execução dos serviços.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A medição dos serviços será realizada pela fiscal do contrato, que atestará a conclusão dos serviços licitados. O pagamento se dará em até 20 (vinte) dias úteis após a realização dos serviços e, mediante a apresentação de relatório e Nota Fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Avenida Três Passos, 271 - Centro - CEP: 98.918-000 - Boa Vista do Buricá - RS
Fone: (55) 3538-1155 -
<http://boavistadoburica.rs.gov.br/site/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá

Terra de Empreendedores

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão, na sua forma eletrônica.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O recurso repassado pelo Estado para realização dos serviços de construção dos 12 açudes é de R\$ 116720,00.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

2.118 - CONSTRUÇÃO DE MICRO-AÇUDES

874 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica

875 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica

*Avenida Três Passos, 271 - Centro - CEP: 98.918-000 - Boa
Vista do Buricá - RS*

Fone: (55) 3538-1155 -

<http://boavistadoburica.rs.gov.br/site/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá
Terra de Empreendedores

Anexo I

Projetos

Boa Vista do Buricá/RS, 03 de março de 2023.

Patrícia Cristina Simon

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

*Avenida Três Passos, 271 - Centro - CEP: 98.918-000 - Boa
Vista do Buricá - RS
Fone: (55) 3538-1155 -
<http://boavistadoburica.rs.gov.br/site/>*